



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 003/2015-Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Petronília da Silva Santos**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0176, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de **24 (vinte e quatro) meses** referente ao período **02/01/2015 a 01/01/2017** conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/01/2015.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 02 de fevereiro de 2015.


Lukano Araújo Costa dos Reis Sá.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 005/2015-Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração


O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **José Alberto de Carvalho Torres**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0930, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de **24 (vinte e quatro) meses** referente ao período **02/02/2015 a 01/02/2017** conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 02 de fevereiro de 2015.


Lukano Araújo Costa dos Reis Sá.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
PRAÇA DAS VITÓRIAS – CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 004/2015 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Zélia Maria de Araujo Santos – Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 0805, Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **19/04/2004 a 18/04/2009**, a ser gozada no período de **02/02/2015 a 02/05/2015** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 02 de fevereiro de 2015.


Lukano Araújo Costa dos Reis Sá.
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI



DECRETO Nº 008/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** – a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, para o exercício de 2015.

Presidente – Águida Silva de Araújo - CPF: 514.543.513-49
Secretário – Paulo Roberto Portela Coelho - CPF: 022.386.923-63
Membro – Antônio Moura Barros - CPF: 315.210.533-91

Suplente na ausência de Qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação: Luana Leal Campos - CPF: 052.030.053-03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 001/2015.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2015.


Cristiano Gonçalves Portela
Prefeito Municipal de Paquetá/PI